

PEDRO HENRIQUE CASARIN MARTINS

**TRAGÉDIA DOS BENS PRIVADOS:
DÍVIDA PÚBLICA E CRISE DO CAPITALISMO DEMOCRÁTICO**

Tese de Láurea

Orientador: Professor Titular Gilberto Bercovici

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

SÃO PAULO

2024

PEDRO HENRIQUE CASARIN MARTINS

**TRAGÉDIA DOS BENS PRIVADOS:
DÍVIDA PÚBLICA E CRISE DO CAPITALISMO DEMOCRÁTICO**

Tese de Láurea apresentada à Banca Examinadora do Programa de Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de bacharel em Direito, no departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário, sob a orientação do Professor Titular Gilberto Bercovici.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
SÃO PAULO**

2024

SUMÁRIO

1. TRAGÉDIA DOS BENS COMUNS.....	4
1.1. Bens comuns como falha democrática?	4
1.2. Dívida pública como falha democrática?	7
1.3. Ideias morais entre natureza e sociedade.....	8
2. TRAGÉDIA DOS BENS PRIVADOS	10
3.1. Acumulação primitiva de capital	10
3.2. Acumulação permanente de capital	11
3.3. Transição entre economia moral e economia capitalista	12
3.4. Transição entre keynesianismo e neoliberalismo	13
3. TRAGÉDIA E DÍVIDA PÚBLICA	16
4. BIBLIOGRAFIA	19

1. TRAGÉDIA DOS BENS COMUNS

A dívida pública aparece como tragédia dos bens comuns na sua certeza sensível. O presente capítulo começará mostrando como o biólogo estadunidense Garrett Hardin desenvolvia à sua época o argumento da tragédia dos comuns com remissão ao problema populacional. O autor não estava equivocado em afirmar que o problema populacional nunca teria qualquer solução técnica, e sim em retirar devastadoras consequências políticas da sua afirmação: o problema, na sua opinião, exigiria aprofundar as relações de propriedade privada. Mesmo um relógio quebrado pode eventualmente apontar para o horário correto. O capítulo passará a mostrar como a economia hegemônica retomou a estrutura conceitual inerente ao argumento da tragédia dos comuns com o condão de assegurar uma nova e permanente agenda de austeridade. O capítulo mostrará muito sucintamente, à guisa de conclusão, como as ciências econômicas imprimiram não raras vezes um caráter moral sobre o domínio econômico com comparações impróprias entre natureza e sociedade. Trata-se de mostrar como as ciências econômicas criam esquemas conceituais nos quais a natureza humana leva necessariamente à propriedade privada, sem nunca descartar algum grau de interferência estatal.

1.1. Bens comuns como falha democrática?

O biólogo estadunidense Garrett Hardin publicava o seu célebre artigo científico *The Tragedy of the Commons* [A Tragédia dos Comuns] na prestigiada revista acadêmica *Science*, em dezembro de 1968, com o propósito de defender uma tese de fundo naturalista segundo a qual o problema populacional integrava a classe de problemas humanos sem solução técnica. O engenheiro Jerome Wiesner e o físico Herbert York já haviam publicado anteriormente um artigo científico no qual defendiam que o dilema das guerras nucleares nunca teria qualquer solução técnica. Ambos os lados se confrontavam, à época da corrida armamentista, com o dilema de aumentar progressivamente o seu poder nuclear ou reduzir progressivamente a sua segurança nacional. Tratava-se de rememorar a tese em comum, mas que o dilema das guerras nucleares: as soluções técnicas são aquelas que exigiriam alguma alteração sobre a tecnologia das ciências naturais e demandariam pouca ou nenhuma mudança sobre o conjunto de valores humanos ou ideias morais. Dessa maneira, Hardin faria repousar a sua atenção sobre o problema populacional, sem solução técnica, em uma épica incursão sobre valores humanos e ideias morais.¹

¹ HARDIN, Garrett. The Tragedy of the Commons: the population problem has no technical solution; it requires a fundamental extension in morality. *Science*, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.

O autor faz uma primeira lembrança. Filósofos utilitaristas, a exemplo de Bentham, costumavam defender o objetivo geral de assegurar “o máximo de riqueza para o maior número de pessoas”. Quem quer que ainda defendesse o mesmo objetivo, em um mundo finito e com população necessariamente finita, teria de enfrentar uma razão de caráter teórico e outra de caráter biológico. Pela primeira, duas variáveis não podem aumentar simultaneamente em uma totalidade finita. Pela segunda, todo o organismo deve ter fontes de energia, uma quantidade razoável de quilocalorias por dia, para se manter vivo e para se manter em trabalho físico ou intelectual. Portanto, assegurar o máximo de riqueza e assegurar o máximo de pessoas seriam dois objetivos contraditórios: amplia-se a riqueza e reduz-se a população, ou reduz-se a riqueza e amplia-se a população. A aquisição de energia, o autor conclui, é o problema fundamental.

O argumento da tragédia dos comuns aparece na literatura sob diferentes formas. O propagandista inglês Willian Forster Llyod havia esboçado o argumento sob a forma mais corrente nas suas *Two Lectures on the Checks to Population* [Duas Conferências sobre o Controle Populacional], no começo do século XIX, quando tentava defender o processo parlamentar de cercamento das terras comunais.² Os camponeses seriam como agentes racionais que buscavam aumentar o seu rebanho, sem qualquer preocupação em remediar a superexploração de recursos comuns. Cada camponês somaria um componente positivo à medida que vendesse os seus animais no mercado local, e faria subtração de uma pequena fração do componente negativo à medida que sentisse uma fração igualmente pequena da superexploração dos recursos comuns. “Cada homem está preso em um sistema que o compels a aumentar ilimitadamente o seu rebanho – em um mundo limitado”, portanto.³

O argumento traz consigo uma séria inconsistência. O historiador marxista Edward Palmer Thompson publicava a sua obra *Costumes em Comum*, no fim do século XX, com o intuito de mostrar como os trabalhadores pobres se relacionavam com os costumes populares durante um momento crítico do processo de acumulação primitiva. O autor lá sustentava o método materialista histórico mesmo quando os seus pares começavam a substituir termos precisos como feudalismo ou capitalismo por outros como patriarcal ou paternal. O termo paternalismo, por exemplo, designava uma ordem social na qual a *gentry* proprietária de terras concentraria toda a autoridade econômica e cultural e reuniria a fidalguia e a pobreza em torno da unidade doméstica e da propriedade rural. Nesse sentido, o termo era capaz de encobrir a natureza do poder

² LLOYD, William Forster. **Two lectures on the checks to population.** Oxford: S. Collingewood, 1833.

³ Tradução livre. O texto original diz: “Each man is locked into a system that compels him to increase his heard without limit – in a world that is limited” (HARDIN, op. cit., p. 1244).

estatal e das relações de propriedade, como também funcionava como mito fundador depois do qual tudo o mais degenerou. O historiador marxista mostrava, ao contrário, como os trabalhadores pobres desenvolveram um conjunto de instituições e sanções comunitárias contra a superexploração de recursos comuns, e como eles compuseram um bloco relativamente homogêneo contra o processo parlamentar de cercamento das terras comunais mesmo que ainda não constituíssem uma classe trabalhadora consciente de si mesma. Assim, os costumes em comum funcionavam como obrigações recíprocas que estavam em contínua disputa e sob a permanente regulação do direito consuetudinário e dos regulamentos locais.⁴

O argumento da tragédia dos comuns, ainda que sob uma forma distinta, também aparece na literatura econômica juntamente com o problema da poluição. Os poluidores não retiram recursos comuns do meio ambiente, mas lançam resíduos químicos dentro dos rios ou mares, emitem gases tóxicos na atmosfera, ou deixam placas distrativas no horizonte em comum. Os poluidores também são como agentes racionais que escolhem simplesmente lançar rejeitos tóxicos no meio ambiente, sem qualquer preocupação em remediar a poluição de bens comuns. A poluição, mais que a purificação de rejeitos tóxicos, aparece como a medida econômica sustentável e eficiente por excelência. “Nós estamos presos em um sistema de ‘sujar o nosso próprio ninho’ quando nos comportamos como independentes, racionais e empreendedores livres”, portanto.⁵

O biólogo estadunidense Garrett Hardin, como tantos outros, talvez ainda não pudesse imaginar a possibilidade de privatizar ou mercantilizar recursos comuns tais como a água e o ar atmosférico. Nesse sentido, o autor propôs remediar a tragédia dos comuns ambiental por outras maneiras, com leis coercitivas ou dispositivos fiscais. Os autores neoliberais foram provavelmente aqueles que primeiro teorizaram sobre a possibilidade de comprar e vender o direito de poluir em algo como o atual mercado de carbono. O economista estadunidense Ronald Harry Coase, por exemplo, lembrava de uma situação na qual um médico e um confeiteiro eram vizinhos que tinham de emitir poluição sonora para que pudessem continuar trabalhando nas suas

⁴ THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 86-98. Parece evidente como os pesquisadores costumam polemizar em torno do tema não sem razão. Alguém como Eric Kerridge, por exemplo, publicava o seu livro *The Agriculture Revolution [A Revolução Agrária]*, no começo do século XX, com o condão de defender a tese segundo a qual as aspirações comunais eram uma questão de sentimento mais que uma questão de lei nacional, argumentando que os tribunais consuetudinários se limitavam a confirmar aqueles costumes que eram razoáveis, certos, respeitados e compulsórios. Assim, o autor poderia simplesmente ignorar como os próprios tribunais consuetudinários funcionavam como fiadores da expropriação de classe em um decisivo momento da acumulação primitiva de capital (KERRIGGE, Eric. **The agricultural revolution.** New York: Routledge, 2013).

⁵ Tradução livre. O texto original diz: “Since this is true for everyone, we are locked into a system of ‘fouling our own nest’, so long as we behave only as independent, rational, free-enterprisers” (HARDIN, op. cit., p. 1245).

respectivas atividades. O médico ganhou do confeiteiro o direito de continuar trabalhando com as suas máquinas barulhentas, mas ambas as partes não estariam impedidas de negociar o direito de continuar emitindo a poluição sonora.⁶ O economista tentava demonstrar como poluidor e poluído ocupavam ali posições reversíveis ou cambiáveis; no entanto, ele nada mais imaginava que uma situação na qual “as decisões ficavam abandonadas à arbitrariedade de desigualdades econômicas na ausência de regras jurídicas”. O capitalismo verde assim tentava salvar o mundo com tudo aquilo que o destruiu.⁷

1.2. Dívida pública como falha democrática?

O capitalismo democrático é um fenômeno recente na história. Os governos podem intervir sobre os mercados para assegurar a justiça social tal qual os cidadãos a definiram através do voto democrático, sob o pressuposto subjacente de que, sem qualquer política de correção com caráter keynesiano, os mercados tornam-se simplesmente injustificáveis por angariar vantagens econômicas cada vez maiores. No entanto, a economia institucionalista começava a desenvolver a sua própria versão do argumento da tragédia dos comuns, com a denominada teoria da escolha pública, na tentativa de mostrar como políticos oportunistas e eleitores irresponsáveis eram os responsáveis por pressionar as finanças públicas, recursos comuns por excelência, nas novas condições de excesso democrático. O crescimento vertiginoso do endividamento público demonstraria supostamente como o excesso democrático teria chegado longe demais. De fato, o endividamento público médio subiu de aproximadamente 40% do PIB para mais de 90% do PIB nos países membros da OCDE entre os anos 1970 e 2010, ainda que tenha estagnado em meados dos anos noventa e tenha voltado a crescer como nunca antes em meados dos anos dois mil durante uma crise financeira aparentemente sem fim. Apesar de tudo, a teoria parece altamente

⁶ “The court's decision established that the doctor had the right to prevent the confectioner from using his machinery. But, of course, it would have been possible to modify the arrangements envisaged in the legal ruling by means of a bargain between the parties. [Tradução livre: A decisão da corte estabeleceu que o médico tinha o direito de impedir que o confeiteiro usasse as suas máquinas. Porém, modificar o arranjo previsto pela decisão judicial teria evidentemente sido possível pelo acordo entre ambas as partes] (COASE, Ronald Harry. “The problem of social cost”. *The Journal of Law and Economics*, v. 3, n. 1, pp. 1-44, 1960, p. 8).

⁷ “[...] o exemplo paradigmático não mostra que as posições dos agentes são sempre reversíveis nem que a decisão de justiça é indiferente em todos os casos. Ele estabelece, ao contrário, que a lei não faz a diferença ao reconhecer o direito de não sofrer a poluição independentemente dos rendimentos de que dispõe o poluído. Mostra também que a assimetria do poder de negociação, determinado pela disparidade dos rendimentos, é, em geral, irreversível na ausência de um direito imperativo. E revela, enfim, que, na ausência de regra jurídica, a decisão é abandonada à arbitrariedade das desigualdades econômicas” (CHAMAYOU, Grégoire. **A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário**. São Paulo: Ubu Editora, 2020, p. 281).

improvável. O crescimento do endividamento público e o decréscimo da mobilização democrática andaram de mãos dadas durante todo o período: as taxas de sindicalização, as greves industriais e a participação em eleições nacionais caíram em quase todos os países membros da OCDE entre os anos oitenta e os anos dois mil. O decréscimo de mobilização democrática refletiu inevitavelmente sobre a distribuição econômica: a desigualdade de rendimentos aumentou na maioria dos países membros da OCDE a partir dos anos oitenta e até meados dos anos dois mil; a taxa média de desemprego, a seu turno, aumentou de 2,2% entre 1960 e 1973 para 7,1% entre 1990 e 2001 nos mesmos países.⁸

1.3. Ideias morais entre natureza e sociedade

As ciências sociais, e sobretudo as ciências econômicas, revitalizam com alguma frequência as comparações entre ideias sociais e ideias naturais. O médico Bernard Mandeville talvez tenha sido aquele que primeiro estabeleceu comparação entre ideias sociais e ideias naturais no interior da ainda denominada economia política. O autor publicou a sua notável *Fábula das Abelhas*, no começo do século XVIII, na tentativa de substituir a moralidade tradicional pela ética utilitarista. Uma colmeia, como o espelho da sociedade humana, estava imersa em tantos vícios privados que acabava produzindo benefícios públicos. Aquela colmeia rezava insistente para recuperar a sua virtude imemorial, mas sucumbiu, assim que a teve novamente, na mais nova pobreza e inatividade.⁹

Alguém como Adam Smith se notabilizava como economista político, mas as lições de filosofia moral talvez o tenham cotidianamente assombrado. O autor publicou a sua *Teoria dos Sentimentos Morais*, em 1758, muito antes que pensasse em compor um sistema de economia política. Tratava-se de mostrar como os homens constituem a esfera da moralidade através da imaginação com uma operação de simpatia. Porém, o autor introduziria o mais estranho argumento, vinte anos depois, assim que publicasse a sua clássica *Riqueza das Nações*. Tratava-se agora de mostrar como os homens se socializam uns com os outros na esfera econômica através da operação da mão invisível; cada qual tem ótimas razões para soltar as suas rédeas ao interesse egoísta, da mesma maneira como Mandeville havia anteriormente proposto na sua fábula, pois sempre conduz inconscientemente a sociedade ao bem comum. A tese central torna-se evidente:

⁸ STREECK, Wolfgang. “The Politics of Public Debt: neoliberalism, capitalist development and the restructuring of the state”. *German Economic Review*, v. 15, n. 1, p. 143-165, 2014.

⁹ DUMONT, Louis. A “fábula das abelhas” de Mandeville: o econômico e a moralidade. In: **Homo aequalis**: gênese e plenitude da ideologia econômica. Caxias do Sul: EDUSC, 2000.

a economia somente se emancipava, inconteste, à jurisdição da moral tradicional, porque ganhava um campo de atuação autônomo com o seu próprio estatuto moral.

O biólogo estadunidense Garrett Hardin deu sobrevida às comparações entre ideias naturais e ideias sociais, alguns séculos depois, quando publicou o seu artigo científico em renomada revista acadêmica. O autor poderia parecer inicialmente temerário em defender o sistema legal de propriedade privada com herança no interior do modo de produção capitalista. “Nós temos de admitir que nosso sistema legal de propriedade privada juntamente com herança é injusto – nós o suportamos, porque não estamos convencidos até então que alguém tenha inventado um sistema melhor”, ele afirmava. No entanto, o capitalismo não é injusto porque carrega consigo uma inerente desigualdade econômica e social, e sim porque ainda não foi capaz de generalizar a competição egoísta segundo os ditames da ciência biológica. Ele entendia que “aqueles que fossem biologicamente mais aptos a custodiar o poder e a propriedade privada deveriam herdar legalmente mais”.¹⁰ O autor colocava em circulação o argumento corrente do individualismo genético, a partir do qual poderia reduzir todas as relações sociais a produtos da competição egoísta. É como se todos os indivíduos calculassem os seus interesses segundo uma lógica de custo-benefício como forma de proliferar os seus legados genéticos através da seleção natural.¹¹

Dante de tudo, o biólogo estadunidense mantinha o mesmo esquema conceitual que seus antecessores, sem nutrir o mesmo otimismo. Os seres humanos minariam necessariamente todos os recursos do mundo sob o postulado da racionalidade, exceto se pudessem estabelecer uma forte propriedade privada e, onde quer que ela ainda não fosse possível, um vasto conjunto de regras morais. A tese central torna-se novamente evidente: a moralidade tradicional somente está autorizada a atuar lá onde a economia ainda não possa atuar sob os seus próprios ditames, como uma extensão moral fundamental.

¹⁰ Tradução livre. O texto original diz: “It seems to me that, if there are to be differences in individual inheritance, legal possession should be perfectly correlated with biological inheritance – that those who are biologically more fit to be the custodians of property and power should legally inherit more [...] We must admit that our legal system of private property plus inheritance is unjust – but we put up with it because we are not convinced, at the moment, that anyone has invented a better system” (HARDIN, op. cit., p. 1247).

¹¹ “Por individualismo genético, quero me referir à concepção da vida social humana que reduz as relações sociais e o comportamento a produtos da competição egoísta entre indivíduos. Esses indivíduos (ou seus genes) calculam seus interesses de acordo com uma lógica de custo-benefício que tem como meta a proliferação de legados genéticos através da seleção natural. A noção de individualismo genético depende, explícita ou implicitamente, dos valores culturais da teoria econômica neoliberal: o ‘bem comum’ deve ser substituído pela responsabilidade individual e os serviços públicos devem ser privatizados; o lucro e o capital devem ser maximizados através da desregulamentação dos mercados – isto é, a competição deve seguir seu curso sem restrições, em um ‘nívelamento por baixo’, não importa quais sejam as consequências sociais (MCKINNON, Susan. **Genética neoliberal:** uma crítica antropológica da psicologia evolucionista. São Paulo: Ubu Editora, 2021, p. 71).

2. TRAGÉDIA DOS BENS PRIVADOS

O presente capítulo busca mostrar como o argumento da tragédia dos bens comuns perde qualquer possibilidade explicativa quando em confronto com o processo histórico de acumulação primitiva e de acumulação permanente de capital. Para tanto, o presente capítulo retrata sucintamente a transição entre economia moral e economia capitalista e a transição entre keynesianismo e neoliberalismo, com o condão de sublinhar como um e outro transformaram as dinâmicas de endividamento (público e privado). Se capitalismo e propriedade privada apareciam antes como o que resolveria o problema da natureza humana egoísta e da pré-existente escassez de recursos, aparecem agora como tudo aquilo que conforma a atual subjetividade humana e a atual geografia da escassez de recursos. E, se todo o endividamento público antes indicava um excesso democrático, indica agora um excesso vertiginoso de propriedade privada na forma de rentáveis títulos de investimento.

3.1. Acumulação primitiva de capital

Alguém como Karl Marx escrevia, em célebre capítulo, como a assim chamada acumulação primitiva desempenhou na economia política o mesmo papel que o pecado original desempenhou na teologia. Os economistas vulgares costumavam explicar a sua origem enquanto uma anedota passada, como se uma elite laboriosa e parcimoniosa tivesse se sobressaído sobre o conjunto de vadios que dissipava tudo o que tinha. No entanto, a acumulação primitiva apareceu, muito antes, como a pré-história da acumulação de capital ou como o processo histórico pelo qual os antigos produtores foram separados dos seus meios de produção e meios de subsistência. Os seus métodos foram tudo menos idílicos: o pecado original teológico poderia contar como os seres humanos ficaram condenados a comer com o suor do seu trabalho; já o pecado original econômico, como pouquíssimos homens nunca mais precisaram fazê-lo.¹²

A sociedade capitalista nasceu lentamente da sociedade feudal. O próprio Karl Marx mostrava, à sua época, como a classe capitalista assumiu as feições mais díspares: a nobreza fundiária aniquilou a nobreza feudal, o capital arrendatário enriqueceu às custas do proletariado, o capital industrial finalmente encontrou, no legado medieval, o apoio inusitado do capital usurário e do capital mercantil. Os autores Gugliemo Barone e Saulo Mocetti mostram mais recentemente, em estudo sintomático, como as famílias ricas e os seus pomposos sobrenomes são amplamente os mesmos na cidade de Florença há quase quinhentos anos, de 1427 a 2011. Tais

¹² MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

famílias tiveram certamente todo o mérito em formar poupanças e em educar filhos corajosos diante de cenários de risco. Ou quem sabe tenham despojado continuamente massas humanas dos seus meios de produção e de subsistência.¹³

3.2. Acumulação permanente de capital

A acumulação primitiva de capital e a acumulação permanente especificamente neoliberal parecem guardar as maiores semelhanças. O geógrafo estadunidense David Harvey, por exemplo, desenvolve o conceito de acumulação por despossessão junto ao conceito de acumulação por reprodução ampliada. A acumulação por despossessão produziria valor, não pelos mecanismos endógenos clássicos, mas pela espoliação de bens comuns ou de propriedade pública. Assim, a acumulação por despossessão continuaria vigente na periferia e no centro do modo de produção capitalista, sem que exercesse qualquer papel específico apenas na acumulação primitiva de capital: na periferia, com a pilhagem de patrimônio econômico ou cultural; no centro, com a privatização de patrimônio público.¹⁴

No entanto, a acumulação primitiva e a acumulação permanente trazem algumas particularidades não menos importantes. A historiadora Ellen Meiksins Wood mostrava, em importante trabalho, como os Estados Unidos permanecem dominando o globo terrestre com a necessária mediação de instrumentos financeiros e sob os imperativos do mercado. Nada obstante, as lutas políticas não estão impedidas de propor metáforas entre acumulação primitiva e acumulação permanente, desde que tenham o propósito de mostrar como o modo de produção capitalista está em permanente expansão para além das zonas geográficas e grupos sociais sob o seu atual domínio. Eis o “sutil” charme da exploração capitalista: a mediação econômica.¹⁵

¹³ BARONE, Guglielmo; MOCETTI, Sauro. “Intergenerational mobility in the very long run: Florence 1427–2011”. **The Review of Economic Studies**, v. 88, n. 4, p. 1863-1891, 2021.

¹⁴ Os autores franceses Pierre Dardot e Christian Laval trazem uma didática explicação (DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum:** ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017).

¹⁵ “Alguns comentadores diriam que, com a ocupação do Iraque, o governo Bush retomava um imperialismo colonial mais antigo, este sim de fato uma grande mudança. Mas vejo essa opinião, tanto hoje quanto naquela época, como um erro de compreensão da natureza específica do imperialismo norte-americano e, na prática, da especificidade do império capitalista, cuja principal característica é operar o máximo possível por meio dos imperativos econômicos, e não pelo domínio colonial direto. Assim como o capital exerce sua dominação sobre o trabalho sem o poder coercivo direto, porque os trabalhadores dependem do mercado e são obrigados a entrar nele para vender a sua força de trabalho, coisa análoga aconteceu no plano global, onde mais e mais partes do mundo foram submetidas a esses imperativos de mercado que as tornaram dependentes. Basta pensar nas condições impostas pelo capital internacional e por organizações como o FMI às economias em desenvolvimento, criadas para torná-las mais dependentes dos mercados globais e do capital estrangeiro” (WOOD, Ellen Meiksins. **O império do capital.** São Paulo: Boitempo, 2014, p. 10).

3.3. Transição entre economia moral e economia capitalista

A Era Capitalista começou juntamente com o processo de colonização, a partir do século XV, quando começou a tomar distância da economia de crédito e quando começou a retornar aos metais preciosos. A denominada “Revolução dos Preços” conheceu um verdadeiro influxo de lingotes, e foi também acompanhada por determinações históricas menos noticiadas: os impérios capitalistas, os exércitos profissionais, as guerras predatórias, e a dívida pública.¹⁶

A história europeia sofreu catástrofes infundáveis durante o século XV, dentre as quais a peste bubônica. Os camponeses e ainda poucos trabalhadores, desde que tivessem sobrevivido, vivenciaram subitamente uma era dourada de salários mais altos. Os governos se concentraram em introduzir uma vasta legislação com o condão de reprimir os trabalhadores e congelar os seus salários. A Inglaterra sofreu certamente com uma imensa inflação à época: os preços subiram cerca de 500% entre 1500 e 1600; já os salários caíram para 40% do que haviam sido entre um e outro ano. Alguém como Jean Bodin propôs a mais famosa explicação, segundo a qual os preços haviam subido em flecha, porque os metais preciosos abundavam e, assim, decresciam em valor. Um fato fundamental parecia estranho à explicação: a maioria esmagadora de metais preciosos acabava na China, sem permanecer longamente na Europa, e muito menos entre trabalhadores pobres. Assim, a questão permanecia sem resposta: por que a Europa sofreu tanto colapso nos seus níveis de vida naqueles anos? O advogado francês Jean Bodin estava certamente equivocado quando o explicou com base no grande influxo de metais preciosos. Os europeus comuns experimentavam, antes, uma severa escassez de moeda corrente em prata ou ouro, e tinham frequentemente de derreter as suas poucas joias de prata para que pudessem pagar os tributos correntes.

O mercado e o antigo sistema de crédito não estavam em contradição. Os aldeões ingleses experimentavam diariamente a prática de gerir campos e riachos em comum e auxiliar uns aos outros em dificuldades, mas também realizavam permanentemente os seus negócios no mercado mediante um complexo sistema de crédito. Os aldeões poderiam simplesmente apertar as mãos para adquirir os seus valores de uso sem recorrer ao dinheiro em numerário. Assim, o crédito permanecia como uma questão de honra e reputação em pequenas vilas e aldeias rurais. Os camponeses e pequenos comerciantes, a quem os metais preciosos não restavam, emitiam as suas próprias fichas monetárias com couro ou madeira ou limitavam-se a colocar todas as mercadorias em dívida. Todos eram simultaneamente credores e devedores uns dos outros, e

¹⁶ O tópico está inteiramente fundamentado em: GRAEBER, David. **Dívida:** os primeiros 5 mil anos. São Paulo: Zahar, 2023.

somente os viajantes ou as pessoas a quem ninguém dava crédito precisavam recorrer ao dinheiro em numerário.

A denominada “Revolução dos Preços” introduziu novas formas de dinheiro à crédito juntamente com o regime de dinheiro em lingotes de ouro e prata, no mesmo momento quando destruía os sistemas comunitários de pagamento e a sua inerente economia moral. Nesse sentido, o capital agrário e o capital comercial transformaram a máquina estatal no mais importante objeto de rapina durante todo o período em questão. A nobreza fundiária (*gentry*) se movimentava mais pelo dinheiro que pelo nascimento ou outras marcas de poder: estava legitimada a comprar cargos com direitos e emolumentos, estava legitimada a adquirir títulos jurídicos de propriedade e assegurar a sua segurança e hereditariedade, e estava também legitimada a influir sobre a política parlamentar com leis de iniciativa privada. Outros grandes interesses econômicos movimentavam-se pela máquina estatal para usar a sua força militar ou diplomática e adquirir as melhores concessões e contratos. O capital comercial e o capital usurário a acessavam para obter a venda de mercadorias e matérias-primas em regime de monopólio ou manipular o crédito público e privado com investimentos seguros e rentáveis. A diplomacia inglesa, por exemplo, arrancou dos espanhóis o direito de explorar o tráfico de pessoas negras na rota entre continente africano e América Espanhola. A cidade de Liverpool talvez tenha sido aquela que ganhou maior respeitabilidade com o tráfico de pessoas escravizadas no mais novo “empreendimento comercial”.¹⁷

3.4. Transição entre keynesianismo e neoliberalismo

O sociólogo alemão Wolfgang Streeck busca compreender a crise financeira e fiscal, no interior do capitalismo atual, como o ponto alto do processo histórico pelo qual o Estado de Bem-Estar e o sistema político-econômico keynesiano sucumbiram ao Estado neoliberal e ao regime econômico neo-hayekiano. Trata-se de ressaltar como as ciências sociais devem compreender os objetos sociais sob um índice espaço-temporal: todo o acontecimento social aparece necessariamente em um contexto social específico e segundo um tempo não só cronológico quanto histórico ou diacrônico. Nesse sentido, o capitalismo democrático do pós-guerra nascia, em situação defensiva, como jogo de compromissos que institucionalizaria a luta de classes em

¹⁷ THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 32-40.

face da concorrência de sistemas político-econômicos. Não por outra razão, o capitalismo recebia uma nova licença social, e poderia manter o direito de propriedade privada em troca de níveis estáveis de crescimento econômico e de pleno emprego.¹⁸

O Estado de Bem-Estar Social aparentava uma estabilidade singular. Setores hegemônicos da crítica social, assim, não demoraram em teorizar o capitalismo democrático do pós-guerra como uma aliança tecnocrática entre governos e empresas com o condão de superar definitivamente a possibilidade de crises econômicas. Para tanto, os seus autores assumiram que o capitalismo democrático teria toda possibilidade de dirigibilidade política ou econômica, e questionaram tão somente se ele teria possibilidade de legitimação cultural no interior das instituições democráticas. Assim, as teorias da democracia ganharam como nunca um fértil terreno. O filósofo alemão Jürgen Habermas, por todos os autores, anuncia que o Estado Social havia esgotado a utopia da sociedade do trabalho e havia introduzido uma nova utopia da sociedade comunicativa.¹⁹ A noção de indivíduo transformava-se em espaço pré-político de emancipação e de liberdade no seio de instituições ou orientações que sustentariam a ação comunicativa em caso de conflitos de ação.²⁰ Em suma, o processo histórico, sem qualquer conflito fundamental, não pressupunha mais a tematização de processos revolucionários.²¹

O sociólogo alemão Wolfgang Streeck propõe um novo conceito de crise de legitimação. O Estado, os dependentes de capital e os dependentes de salário colocam as suas expectativas em circulação no interior do sistema político e econômico vigente. Os dependentes de capital, de um lado, compõem uma agência organizada que busca maximizar o seu lucro e as suas vantagens; assim, não são máquinas de bem-estar que cumprem zelosamente com as políticas econômicas estatais. Os dependentes de salários, de outro lado, compõem uma agência coletiva

¹⁸ O tópico está amplamente fundamentado em: STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado:** a crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo: Boitempo, 2018.

¹⁹ “O projeto de Estado social voltado para si mesmo despede-se da utopia de uma sociedade do trabalho. [...] E com esse tema os acentos utópicos deslocam-se do conceito do trabalho para o conceito da comunicação. Falo simplesmente de "acentos" porque com a mudança de paradigmas da sociedade do trabalho para a sociedade da comunicação o tipo de ligação com a tradição utópica também muda” (HABERMAS, Jürgen. “A Nova Intransparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas”. **Novos Estudos Cebrap**, n. 18, set. 1987).

²⁰ “Caso se rompa o consenso de fundo das rotinas cotidianas arraigadas, as regulações consensuais de conflito de ação (levadas a efeito sob a renúncia da violência) cuidam para que ocorra o prosseguimento da ação comunicativa por outros meios. Nesse sentido, o direito e a moral definem o âmbito nuclear da interação” (HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico.** São Paulo: Editora Unesp, 2016).

²¹ O filósofo brasileiro Vladimir Safatle faz uma importante crítica: “[...] com a saída de cena do proletariado enquanto figura por excelência da subjetividade política, perde-se o mais importante dispositivo de determinação genérica das lutas sociais no século XX” (SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos:** corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2020, p. 224).

que tenta restringir e mesmo colocar em xeque a exploração de mais-valor; assim, a sua luta nacional e internacional é a responsável pelo constitucionalismo social.

Assim, o sociólogo alemão estiliza a luta de classes com o intuito de romper com um conceito tecnocrático de crise tão em voga e de revitalizar um conceito político de crise: a classe capitalista, um agente político mais que uma mera estrutura social, tem de investir o seu capital para manter os níveis de crescimento econômico e de pleno emprego, mas pode simplesmente deixá-lo retido, mediante gestão de caixa ou fuga, quando entende que a democracia e as suas inerentes obrigações sociais são demasiadas ou quando deposita desconfiança na economia capitalista. De fato, o ambiente de negócios reagia com preocupação à crise de lucratividade, no final dos anos sessenta, quando os famosos choques do petróleo ainda não estavam no horizonte político e econômico. A imprensa econômica *mainstream* começava a responsabilizar incessantemente a classe trabalhadora pela contração das taxas de lucro: o país não observava como outrora um crescimento robusto de produtividade, e os sindicatos eram capazes de negociar aumentos salariais. Diante de tudo, parece evidente como os níveis de crescimento econômico e de pleno emprego não são simplesmente questões técnicas, mas questões políticas.

Assim, a austeridade econômica aparece como uma forma de sustentar as taxas de lucro em detrimento das taxas de desemprego. O endividamento público médio subiu de aproximadamente 40% do PIB para mais de 90% do PIB nos países membros da OCDE entre 1970 e 2010, embora tenha estagnado na metade dos anos noventa e tenha voltado a crescer no final dos anos dois mil em meio a uma crise financeira aparentemente sem fim. A dívida pública começou a aumentar em meados dos anos setenta como uma resultante da recessão generalizada entre os países membros da OCDE. Assim, o Estado fiscal se transformava rapidamente em um Estado endividado em três momentos: quando os bancos centrais elevaram violentamente as taxas diretoras para estabilizar a moeda nos anos 1970, quando os países tributaram progressivamente menos a tão abastada classe dos capitalistas nos anos 1990, e quando os países enfim salvaram o sistema bancário internacional da tão temida crise financeira nos anos 2000. A classe trabalhadora sofreu derrotas em cada momento: a política monetária deflacionária aumentava as taxas de desemprego; a política tributária exigia cada vez mais o fim de sistemas de seguridade social; e a política bancária finalmente escancarou as prioridades estatais.

3. TRAGÉDIA E DÍVIDA PÚBLICA

O capítulo final pretende enunciar o problema da dívida pública na forma da especulação filosófica. A dívida pública, na sua certeza sensível, aparecia como uma tragédia dos bens comuns. Tanto os políticos eleitos quanto os eleitores minariam as finanças públicas, ou recursos esgotáveis por excelência, à medida em que cedessem reciprocamente às pressões políticas. A dívida pública, no seu movimento, sofria com uma primeira negação e revelava-se antes como uma tragédia dos bens privados. O processo de endividamento público não resultava do excesso de democracia, com as suas demandas sociais irresponsáveis, mas do excesso de propriedade privada. No entanto, ambas as leituras perdem de vista que a dívida pública está inscrita em uma totalidade imanente, e essa sim tem um movimento por suas próprias contradições. A dívida pública, na leitura de então, inscreve-se em uma totalidade imanente quer na forma da sistematicidade da ideia quer na forma da sistematicidade dos modos de produção.

*

Alguém como Hegel, uma voz dissonante no interior da filosofia moderna, tematiza as instituições sociais com remissão ao seu próprio movimento de contradição. Com efeito, a obra hegeliana tem a pretensão de reconstruir o conceito de sujeito não como o lugar onde as suas propriedades pessoais estariam isentas dos conflitos sociais, mas como o lugar de manifestação da infinitude. Tal obra empregaria o vocabulário da negatividade do desejo com o condão de enfatizar a *contradição* entre expectativas atuais de reconhecimento e novas possibilidades de determinação social: os sujeitos padeceriam de sofrimento social não porque sofrem com déficits de integração, mas porque sofrem com instituições sociais que são incapazes de reconhecer a realidade fundadora da sua indeterminação. A obra hegeliana, mesmo que esteja imersa na “miséria alemã”, mostra corretamente como a história universal explicita, com seu movimento de contradições, uma sequência de frágeis sistemas de determinação antropológica.²²

O autor parece iniciar algo de temerário quando descreve o desenvolvimento histórico com remissão às suas próprias contradições. A filosofia clássica costuma derivar, do princípio da não-contradição, que algo não pode ser e não ser no mesmo tempo e sob o mesmo aspecto: como alguém refletiria sobre pular ou não pular em um precipício se considerasse que um e outro não fossem contraditórios ou antagônicos? Mas o autor não deseja dizer tão simplesmente

²² SAFATLE, Vladimir. **Grande hotel abismo:** por uma reconstrução da teoria do reconhecimento. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

que determinado objeto da experiência e o seu oposto sempre são o mesmo no mesmo tempo e sob o mesmo aspecto. O autor deseja dizer, antes de tudo, que a contradição não é apenas uma categoria do pensamento, mas também uma categoria da realidade: o mundo somente pode nascer e perecer, em um movimento dialético, por carregar alguma contradição ou antagonismo dentro de si. E esse movimento dialético é o processo pelo qual a essência deve negar a sua identidade posta e integrar, dentro de si mesma, tudo o que apareceu inicialmente como impossibilidade imanente. Esse movimento nada tem daquele que faz passagem entre potência e ato: quando um botão fenece, e quando uma flor nasce na sua posição, esse movimento traz uma possibilidade posta; se algo fenecesse, e se uma impossibilidade nascesse na sua posição, esse movimento traria, só assim, uma contradição real e de sentido retrospectivo.

O autor repousa a sua atenção sobre uma obra tão citada como *Antígona* com o intuito de lembrar como as tragédias não revelam pura e simplesmente um fim permanente.²³ Trata-se de lembrar como o mundo grego é uma figura histórica da consciência que vivencia a sua própria crise na forma de contradição entre universal e particular. O mundo grego desaparece em um movimento dialético de autonegação, um movimento pelo qual destrói a sua identidade inicial e atualiza-se como possibilidade completamente exterior. E como tal contradição se manifesta na tragédia grega? O rei Creonte decretava que os cidadãos enterrassem o herói Etéocles em nobre cortejo fúnebre, e proibia que enterrassem o invasor Polinices sob qualquer hipótese que fosse. Somente Antígona apareceu como quem cumpriria a lei divina contra a lei humana, como quem lembraria da memória de seu irmão invasor através de uma modesta homenagem fúnebre. A contradição se realiza, assim, no conflito entre leis com horizontes igualmente universais: a lei divina e a lei humana.

*

Há de questionar se a verdadeira tragédia não faz remissão ao próprio capitalismo. O biólogo estadunidense Garrett Hardin punha em circulação a sua tese sob a estrutura lógica do dilema moral. Sujeitos racionais devem escolher se o célebre trem desgovernado passará sobre uma pessoa querida ou inúmeras pessoas desconhecidas na bifurcação da linha ferroviária. O trem desgovernado aparece como necessidade pressuposta. Da mesma maneira, o problema da dívida pública necessita de soluções morais sob o incontestável modo de produção capitalista, dentro

²³ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Petrópolis: Vozes, 2014.

do qual os indivíduos devem escolher pela riqueza ou pelos seres humanos. O capitalismo aparece igualmente como necessidade pressuposta. Assim, o capitalismo inscreve uma particular relação entre catástrofe e progresso com a sua promessa de exaurir recursos em um meio ambiente finito em nome do crescimento exponencial como extração contínua de valor. A questão fundamental talvez seja a seguinte: o progresso não aconteceria apenas lá onde ele terminasse?²⁴

²⁴ ADORNO, Theodor W. Progresso. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 27, p. 217-236, dez. 1992.

4. BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Theodor W. “Progresso”. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 27, p. 217-236, dez. 1992.
- BARONE, Guglielmo; MOCETTI, Sauro. “Intergenerational mobility in the very long run: Florence 1427–2011”. **The Review of Economic Studies**, v. 88, n. 4, pp. 1863-1891, 2021.
- CHAMAYOU, Grégoire. **A sociedade ingovernável**: uma genealogia do liberalismo autoritário. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- COASE, Ronald Harry. “The problem of social cost”. **The journal of Law and Economics**, v. 3, n. 1, pp. 1-44, 1960.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DUMONT, Louis. **Homo aequalis**: gênese e plenitude da ideologia econômica. Caxias do Sul: EDUSC, 2000.
- GRAEBER, David. **Dívida**: os primeiros 5 mil anos. São Paulo: Zahar, 2023.
- HABERMAS, Jürgen. “A Nova Intransparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas”. **Novos Estudos Cebrap**, n. 18, set. 1987.
- HABERMAS, Jürgen. Para a reconstrução do materialismo histórico. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- HARDIN, Garrett. “The Tragedy of the Commons: the population problem has no technical solution; it requires a fundamental extension in morality”. **Science**, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Petrópolis: Vozes, 2014.

KERRIGGE, Eric. **The agricultural revolution**. New York: Routledge, 2013.

LLOYD, William Forster. **Two lectures on the checks to population**. Oxford: S. Collingwood, 1833.

LOSURDO, Domenico. **Hegel e a liberdade dos modernos**. São Paulo: Boitempo, 2019.

MCKINNON, Susan. **Genética neoliberal: uma crítica antropológica da psicologia evolucionista**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2017.

SAFATLE, Vladimir. **Grande hotel abismo: por uma reconstrução da teoria do reconhecimento**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2020.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. São Paulo: Boitempo, 2018.

STREECK, Wolfgang. The Politics of Public Debt: neoliberalism, capitalist development and the restructuring of the state. **German Economic Review**, v. 15, n. 1, p. 143-165, 2014.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WOOD, Ellen Meiksins. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.